



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 64/2016**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- 1.1. Administração – cadastro reserva.**
- 1.2. Biomedicina - 01 (uma) vaga.**
- 1.3. Ciências Aeronáuticas – 01 (uma) vaga.**
- 1.4. Ciência da Computação – 02 (duas) vagas.**
- 1.5. Enfermagem – 01 (uma) vaga.**
- 1.6. Engenharia Ambiental e Sanitária – 01 (uma) vaga.**
- 1.7. Engenharia Civil – 01 (uma) vaga.**
- 1.8. Engenharia de Produção - 01 (uma) vaga.**
- 1.9. Farmácia – 01 (uma) vaga.**
- 1.10. Fisioterapia – 01 (uma) vaga.**
- 1.11. Medicina Veterinária – 02 (duas) vagas.**
- 1.1.2. Pedagogia – 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 17 de outubro de 2016 até 04 de novembro de 2016, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições deverão ser feitas no site da Unicruz, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/>

2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia 18 de novembro

de 2016. Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidades.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Administração – Gestão Pessoas

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído em Administração.

2.6.1.2. Vagas: Cadastro Reserva

2.6.1.3. Regime de trabalho: horista

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** A área de gestão de pessoas; **2.** O planejamento da gestão de pessoas; **3.** Os processos de recrutamento e seleção; **4.** Plano de cargos e salários e o planejamento de carreiras; **5.** Treinamento e desenvolvimento de pessoas; **6.** Processo de Avaliação de Desempenho; **7.** A gestão da diversidade social; **8.** A qualidade de vida no trabalho; **9.** As tendências e desafios para a área de gestão de pessoas; **10.** O indivíduo na organização.

2.6.2. Área: Administração – Teoria Geral da Administração (TGA)

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído em Administração.

2.6.2.2. Vagas: Cadastro Reserva

2.6.2.3. Regime de trabalho: horista

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Teoria da Burocracia; **2.** Escola das Relações Humanas; **3.** Teoria Estruturalista; **4.** Teoria dos Sistemas; **5.** Teoria das Contingências; **6.** Processo de decisão empresarial; **7.** Teoria das restrições; **8.** Desafios organizacionais na tomada de decisões; **9.** Teoria dos jogos; **10.** Desenvolvimento organizacional.

2.6.3. Área: Administração – Administração da Produção

2.6.3.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído na área de Administração e/ou Engenharia de Produção.

2.6.3.2. Vagas: Cadastro Reserva

2.6.3.3. Regime de trabalho: horista

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Estratégias e sistemas de produção e serviços; **2.** Planejamento e controle da produção; **3.** Localização industrial e dimensionamento da capacidade; **4.** Lotes econômicos de compra e lotes econômicos de produção; **5.** Estoques: modelos de gestão, dimensionamento, ressurgimento; **6.** Modelos de previsão

de demanda; **7.** Supply Chain Management, Green Supply Chain Management e Logística Reversa; **8.** Gestão de processos e serviços; **9.** Logística Empresarial; **10.** Gestão da qualidade: ferramentas e modelos de gestão.

2.6.4. Área: Biomedicina

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Biomedicina com Mestrado e/ou Doutorado na área.

Observação: Experiência em docência do Ensino Superior.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma)

2.6.4.3. Regime de trabalho: horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** Sistema imunológico inato; **2.** Resposta imune adaptativa; **3.** Antígenos e anticorpos; **4.** Células envolvidas na resposta imune, tecidos e órgãos linfoides; **5.** Estruturas celulares dos organismos procariontes; **6.** Bactérias gram positivas; **7.** Bactérias gram negativas; **8.** Bancos de DNA e cDNA: isolamento e caracterização de genes; **9.** Marcadores moleculares: recombinantes e não recombinantes, marcadores genéticos e mapeamento genético de características complexas; **10.** Técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR) e suas variantes.

2.6.4. Área: Ciências Aeronáuticas – Teoria de Vôo

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Aeronáuticas.

Observação: Deve ser Piloto comercial de avião com habilitação para voo por instrumento, para aeronaves multimotoras e ser instrutor de voo de avião – INVA-A.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** Geometria do avião; **2.** Perfis aerodinâmicos; **3.** Estrutura do avião; **4.** Forças aerodinâmicas; **5.** Estabilidade lateral; **6.** Comandos de voo; **7.** Grupos motopropulsores; **8.** Voo em curva; **9.** Hélices; **10.** Voo planado.

2.6.5. Área: Ciência da Computação – Redes de Computadores

2.6.5.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído na área da Ciência da Computação

2.6.5.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.5.3. Regime de trabalho: horista

2.6.5.4. Pontos para as provas: **1.** Camada física; **2.** Camada de enlace; **3.** Tratamento de erros; **4.** Modelo internet; **5.** Protocolos da camada de enlace; **6.** Endereçamento IP; **7.** Protocolo IP; **8.** Tradução e mapeamento de IPs; **9.** Roteamento na internet; **10.** Alocação dinâmica de IPs.

2.6.6. Área: Ciência da Computação – Sistemas Distribuídos

2.6.6.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído na área da Ciência da Computação

2.6.6.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.6.3. Regime de trabalho: horista

2.6.6.4. Pontos para as provas: **1.** Paralelismo e concorrência; **2.** Computação em grade; **3.** Middlewares para aplicações distribuídas; **4.** Arquiteturas de computadores

distribuídas; **5.** PVM (Parallel Virtual Machine); **6.** Cluster computacional; **7.** Algoritmos paralelos; **8.** Regiões críticas; **9.** Sincronização por semáforos e monitores; **10.** Granularidade e decomposição.

2.6.7. Área: Enfermagem – Enfermagem Hospitalar

2.6.7.1. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem com Mestrado e/ou Doutorado concluído na área ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência e supervisão de estágios na área hospitalar de no mínimo de 06 (seis) meses.

2.6.7.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.7.3. Regime de trabalho: horista

2.6.7.4. Pontos para as provas: **1.** Fundamentos básicos de enfermagem; **2.** Bioética e legislação em enfermagem; **3.** A sistematização da assistência de enfermagem; **4.** Políticas de atenção integral à saúde; **5.** Assistência de enfermagem ao paciente clínico; **6.** Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; **7.** Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; **8.** Assistência de enfermagem em terapia intensiva; **9.** Gerenciamento em enfermagem; **10.** Qualidade da assistência de enfermagem e segurança do paciente.

2.6.8. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária – Topografia e Geomática

2.6.8.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Ambiental com Mestrado em Geomática.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.8.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.8.3. Regime de trabalho: horista

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Geoprocessamento; **2.** Sensoriamento remoto; **3.** Levantamento planimétrico; **4.** Altimetria; **5.** Batimetria; **6.** Divisão e demarcação de terras; **7.** Terraplanagem e barragem; **8.** Introdução à geodesia; **9.** Sistema de posicionamento global (GPS); **10.** Sistema de informação geográfica (SIG).

2.6.9. Área: Engenharia Civil

2.6.9.1. Titulação exigida: Graduação e Mestrado em Engenharia Civil.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.9.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.9.3. Regime de trabalho: horista

2.6.9.4. Pontos para as provas: **1.** Planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento; **2.** Composição de custos unitários, parciais e totais; **3.** Materiais de construção civil: aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; **4.** Materiais cerâmicos para construção civil; **5.** Alvenaria estrutural; **6.** Projeto e execução de infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura de concreto armado; **7.** Aços para concreto armado: classificação; **8.** Estruturas de concreto armado: tipos de formas e suas particularidades; **9.** Concretos, propriedades, fator água/cimento, traços, resistência mecânica e durabilidade; **10.** Produção, lançamento, adensamento, cura e desforma do concreto.

2.6.10. Área: Engenharia de Produção – Gerência de Produção

2.6.10.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia de Produção e/ou Mecânica, com Mestrado em Engenharia de Produção e/ou Metalúrgica e Doutorado em Engenharia de Produção e/ou Ciência e Engenharia de Materiais.

2.6.10.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.10.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.10.4. Pontos para as provas: **1.** Sistemas de produção; **2.** A função da produção; **3.** Estratégia da produção; **4.** Arranjo físico; **5.** Previsão da demanda; **6.** Planejamento e controle de estoques; **7.** Cadeia de suprimentos; **8.** ERP/MRP/MRPPII; **9.** Lean Manufacturing; **10.** Qualidade da produção.

2.6.11. Área: Farmácia – Bioquímica e Microbiologia

2.6.11.1. Titulação exigida: Graduação em Farmácia com Mestrado em Bioquímica ou áreas afins a Farmácia.

Observação: Experiência em docência de no mínimo 2 anos, nas áreas de bioquímica e/ou microbiologia.

2.6.11.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.11.3. Regime de trabalho: horista

2.6.11.4. Pontos para as provas: **1.** Aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos e lipídeos: estruturas químicas e isomeria; funções biológicas; classificações com base na estrutura química e propriedades biológicas; **2.** Regulação da atividade enzimática; **3.** Metabolismo biossintético e catabólico de aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos e lipídeos; **4.** Métodos laboratoriais de análise qualitativa e quantitativa de aminoácidos, proteínas, carboidratos e lipídeos; **5.** Equilíbrio ácido-básico e tamponamento; **6.** Indicações para coleta, transporte, processamento e análise microbiológica de materiais obtidos a partir de amostras de fontes específicas; **7.** Classificação, estrutura, replicação e mecanismos de patogenia de bactérias e vírus; **8.** Diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas e virais; **9.** Antimicrobianos: classificação, mecanismo de ação e resistência aos mesmos; **10.** Microrganismos de importância em água e alimentos e fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano na água e alimentos.

2.6.12. Área: Fisioterapia

2.6.12.1. Titulação exigida: Graduação em Fisioterapia com Mestrado na área de Reabilitação.

Observação: Experiência em pesquisa e docência do Ensino Superior nas disciplinas de Hidroterapia, Mecanoterapia e Fisioterapia Pneumofuncional.

2.6.12.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.12.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.12.4. Pontos para as provas: **1.** Hidroterapia: aplicações, indicações, cuidados e contra-indicações; **2.** Design e cuidados com a piscina terapêutica; **3.** Efeitos fisiológicos e terapêuticos; **4.** Sessão de hidrocinesioterapia; **5.** Propriocepção na água, treino da marcha, treino equilíbrio; **6.** Métodos hidroterápicos: Bad Ragaz, Halliwick, Watsu; **7.** Mecanoterapia: princípios, aplicações e equipamentos; **8.** Provas de função pulmonar; **9.** Técnicas fisioterapêuticas manuais e mecânicas para expansão ou reexpansão e

desinsuflação pulmonar; **10.** Fisioterapia respiratória em pacientes portadores de patologias respiratórias obstrutivas, restritivas e mistas.

2.6.13. Área: Medicina Veterinária - Bioquímica

2.6.13.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência na área de Bioquímica.

2.6.13.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.13.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.13.4. Pontos para as provas: **1.** Bioquímica dos carboidratos; **2.** Bioquímica de lipídios; **3.** Bioquímica das proteínas e aminoácidos; **4.** Regulação metabólica – bioquímica hormonal; **5.** Bioquímica dos tecidos e sistemas e sua integração; **6.** Bioquímica do sangue e seus componentes; **7.** Bioquímica da respiração; **8.** Equilíbrio ácido-base; **9.** Bioquímica dos ruminantes; **10.** Bioquímica dos monogástricos.

2.6.14. Área: Medicina Veterinária – Patologia Geral

2.6.14.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na área.

2.6.14.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.14.3. Regime de trabalho: parcial

2.6.14.4. Pontos para as provas: **1.** Degeneração celular; **2.** Necrose celular; **3.** Acúmulo ou deposição de substâncias – pigmentações endógenas; **4.** Acúmulo ou deposição de substâncias – esteatose, glicogênio, amiloidose; **5.** Distúrbios circulatórios - edema; **6.** Distúrbios circulatórios – choque; **7.** Inflamação; **8.** Neoplasias; **9.** Distúrbios do crescimento; **10.** Alterações *post-mortem*.

2.6.15. Área: Pedagogia – Tecnologias da Informação e Comunicação

2.6.15.1. Titulação exigida: Licenciatura com Mestrado em Tecnologias Educacionais

Observação: Experiência em docência no ensino superior na área de Tecnologias na Educação.

2.6.15.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.15.3. Regime de trabalho: horista

2.6.15.4. Pontos para as provas: **1.** Tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação; **2.** Tecnologias de informação e comunicação acessíveis; **3.** Ferramentas digitais e recursos didático-pedagógicos para apoio pedagógico; **4.** Ambientes de aprendizagem: ferramentas para ensinar e aprender na Educação Presencial e a Distância; **5.** Integração das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem; **6.** Políticas públicas para a integração das tecnologias no currículo; **7.** Ferramentas tecnológicas como instrumento de avaliação; **8.** Tecnologias e formação docente; **9.** Educação a distância e tecnologias educacionais; **10.** Mediação pedagógica com a integração das tecnologias nas práticas pedagógicas.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do

pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica dos últimos 05 (cinco) anos. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

2.7.1. Os documentos de habilitação, antes descritos deverão ser apresentados em envelope fechado, com a seguinte identificação:

Universidade de Cruz Alta – Setor de Recursos Humanos Processo Seletivo de Docentes Edital 64/2016 Área: Nome do candidato:
--

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

3.2.1. Análise de currículo (peso 3,0).

3.2.2. Prova escrita (peso 3,0).

3.2.3. Prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 16 de novembro de 2016, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 17 de novembro de 2016, cujo resultado será publicado no dia 22 de novembro de 2016. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 28 de novembro de 2016, às 14h30min. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 29 de novembro de 2016, a partir das 14h, conforme o ponto sorteado no dia 28 de novembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 28 de novembro os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 07 de dezembro de 2016.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 08 de dezembro de 2016. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 14 de dezembro de 2016.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta

V – Das disposições Gerais:

5.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

5.1.2. Não apresentar documento oficial de identificação e comprovante de inscrição no momento do ingresso no local de realização das provas, na forma desta Edital ou Boletim de Ocorrência.

5.1.3. Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas.

5.1.4. Consultar ou comunicar-se com outro candidato durante as provas.

5.1.5. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares) durante as provas.

5.1.6. Durante a realização das provas, portar livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens, exceto aparelho auditivo, caso previamente solicitado.

5.1.7. Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, durante a realização das provas.

5.1.8. Afastar-se da sala ou local de prova sem o consentimento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de resposta.

5.1.9. Não estiver no local de realização das provas até o horário previsto para o seu início.

5.2. A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pela Universidade de Cruz Alta.

5.3. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

5.4. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o correio eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informar o Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ através do endereço rh@unicruz.edu.br

5.5. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.6. A aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital não assegura o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.7. Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir a Titulação mínima exigida para o cargo, até a data da convocação para a admissão (os documentos podem ser expedidos em data posterior, mas os candidatos devem fazer jus aos mesmos até a data da convocação para a admissão);

5.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão

armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.9. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho da categoria.

5.10. Durante o período de validade do processo seletivo, a UNICRUZ procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

5.11. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.12. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.13. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.14. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.15. O Setor de Recursos Humanos divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página www.unicruz.edu.br

5.16. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo ao candidato a postulação de eventual direito adquirido.

5.17. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada na página da UNICRUZ na internet.

5.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal Docente.

5.19. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VI – Das Informações Complementares:

6.1. Cronograma de Atividades do Edital:

6.1.1. Inscrições: 17/10/2016 a 04/11/2016.

6.1.2. Homologação das inscrições: 16/11/2016.

- 6.1.3.** Recursos homologação das inscrições: 17/11/2016.
- 6.1.4.** Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 22/11/2016.
- 6.1.5.** Primeira etapa (prova teórica): 28/11/2016.
- 6.1.6.** Segunda etapa (prova didática): 29/11/2016.
- 6.1.7.** Resultado parcial: 07/12/2016.
- 6.1.8.** Recursos do resultado parcial: 08/12/2016.
- 6.1.9.** Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 14/12/2016.
- 6.1.10.** Resultado final: 14/12/2016.

Cruz Alta, 17 de outubro de 2016.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 17 de outubro de 2016.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	1,00

<ul style="list-style-type: none"> • Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro) • Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro) 	
<ul style="list-style-type: none"> • Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada 	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	
<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 02 anos 	1,00
<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 anos 	0,50
Total	
	10,0

CrITÉRIOS para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	
	10,00

CrITÉRIOS para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	
	10,0

